

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.377/2012

de 10 de Dezembro de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Dezembro de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.377/2012 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (22)		02.00.00 - EXECUTIVO (39)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.05.00 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 – PROCURADORIA		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGNES FIXAS	R\$ 900,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (97)		02.00.00 - EXECUTIVO (94)
02.09.00 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO		02.09.00 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
02.09.01 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO		02.09.01 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
04.122015.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.122015.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39– O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100,00	3.3.90.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (344)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.02 – SETOR DE ASSISTENCIA MÉDICA		02.14.02 – SETOR DE ASSISTENCIA MÉDICA
10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (360)		02.00.00 - EXECUTIVO (225)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (360)		02.00.00 - EXECUTIVO (241)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610034.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (360)		02.00.00 - EXECUTIVO (366)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.300,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (360)		02.00.00 - EXECUTIVO (248)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3620034.2024 – TRANSPORTE ENSINO MEDIO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.800,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (259)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610034.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.	R\$ 129.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (259)		02.00.00 - EXECUTIVO (368)
02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3620034.2024 – TRANSPORTE ENSINO MEDIO
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.	R\$ 40.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 284.100,00	

Capela do Alto, 10 de dezembro de 2012.

EDIVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA
RESP. TECNICO CONTABIL
CRC 1SP186649/0-7

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL